

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ASPER

PLANO DE SAÚDE UNIMED JI-PARANÁ

- ✓ O produto é oferecido pela UNIMED JI-PARANÁ, denominado UNIMED PÓS-PAGO COLETIVO POR ADESÃO COM RATEIO e está devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- ✓ Plano Estadual com cobertura em todo o Estado de Rondônia e em todo Brasil para urgências, emergências e encaminhamentos;
- ✓ Plano Nacional com cobertura em todo Brasil;
- ✓ O contrato da UNIMED JI-PARANÁ com a ASPER é SOMENTE para acomodação Enfermaria (Coletivo);
- ✓ As coberturas são as definidas pela ANS para planos de saúde;
- ✓ Será cobrado do associado mensalmente o rateio principal e a cada utilização será cobrado o rateio complementar (Custeio) com os seguintes percentuais:
 - 35% sobre os valores dos procedimentos contratados pela UNIMED JI-PARANÁ em consultas, exames e nos demais procedimentos ambulatoriais;
 - Para internações clínicas e cirúrgicas será cobrado Rateio Complementar de R\$ 300,00 (trezentos reais) por evento.
 - Limite máximo de cobrança mensal de custeio complementar de R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando ultrapassar esse teto a diferença será cobrada nos meses posteriores;
- ✓ CARÊNCIAS DO PLANO DE SAÚDE UNIMED JI-PARANÁ:
 - 30 dias, **após o primeiro pagamento** – Consultas, exames laboratoriais simples e de raios-X simples;
 - 06 meses (180 dias) **após o primeiro pagamento** – Demais procedimentos (internação, cirurgia, UTI e exames de alta complexidade);
 - 10 meses (300 dias) **após o primeiro pagamento** – Parto normal e cesárea;
 - 02 anos (24 meses) **após o primeiro pagamento** – Doenças e lesões pré-existentes.

AUXÍLIO FUNERAL

No Caso de falecimento do titular, a família tem direito ao valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a título de **AUXÍLIO FUNERAL**, desde que o titular esteja adimplente e com **mais de 12 meses de adesão com o plano de saúde**.



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

TABELA DE CUSTEIO MENSAL * 2017/2018				
Faixa etária	PLANO ESTADUAL		PLANO NACIONAL	
	Titular ou Dependentes	Agregados	Titular ou Dependentes	Agregados
0-18	R\$ 127,14	R\$ 152,55	R\$ 222,46	R\$ 289,20
19-23	R\$ 171,63	R\$ 205,96	R\$ 252,79	R\$ 328,63
24-28	R\$ 186,48	R\$ 223,77	R\$ 292,05	R\$ 379,67
29-33	R\$ 219,83	R\$ 263,81	R\$ 391,93	R\$ 509,50
34-38	R\$ 280,76	R\$ 336,91	R\$ 440,88	R\$ 573,15
39-43	R\$ 323,12	R\$ 387,75	R\$ 480,33	R\$ 624,43
44-48	R\$ 357,56	R\$ 429,07	R\$ 558,86	R\$ 726,53
49-53	R\$ 450,26	R\$ 540,29	R\$ 588,76	R\$ 765,39
54-58	R\$ 511,14	R\$ 613,40	R\$ 818,49	R\$ 1.064,03
59+	R\$ 683,29	R\$ 819,96	R\$ 1.218,77	R\$ 1.516,87

✓ *Vigente a partir de 01/03/2018

✓ Para cada novo associado será cobrado uma taxa única de adesão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

✓ Servidor público titular pagará R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais a título de taxa de filiação à associação para casos que o titular queira colocar apenas dependentes/agregados no plano.

Ciente em _____
Data

Associado Titular

Obs.: Quem pode se associar a ASPER?

Servidor Público Federal, Estadual e Municipal, Civil ou Militar, Celetistas de autarquias públicas, inclusive cargos comissionados, temporários, regime de urgência e estagiários, Servidor Inativo e Pensionista.

Dependentes: (Cônjuge e filhos (naturais, adotivos e enteados) de até 18 anos ou de 19 a 23 anos se estiver estudando (comprovado por meio de declaração);

Agregados: (Pai e Mãe se forem dependentes financeiros, com comprovação por meio de declaração no Imposto de Renda, Netos com idade até 18 anos e filhos com idade superior a 19 anos que não estejam estudando).